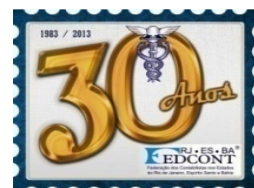




BOLETIM ANO IV – Nº 168

Rio de Janeiro, 29 de Maio de 2014



O Presidente da Fedcont, Luiz Sergio, saudou os participantes do evento, em nome da CSB (Central dos Sindicatos Brasileiros) da qual é Vice-Presidente

Os profissionais liberais brasileiros, através da CNPL e de suas entidades representativas deram oficialmente a largada para o processo eleitoral de 2014, durante o IX ENPROL - Encontro Nacional de Entidades de Profissionais Liberais, realizado no Hotel Nacional, em Brasília, quando dirigentes de Confederações, Centrais, Federações e Sindicatos de trabalhadores tiveram a oportunidade de questionar dirigentes de partidos políticos com força e densidade eleitoral sobre as propostas e plataformas de seus candidatos.

Inicialmente, a CNPL convidou os principais e mais representativos partidos dentro do espectro político nacional, aqueles considerados com maior densidade eleitoral e reconhecidos pela maior parte dos eleitores. Com base nesses critérios, os candidatos, ou seus representantes, do PSDB, PT, PSB, PSOL e PSC foram convocados a ficarem frente a frente com os cerca 15 milhões de profissionais liberais brasileiros representados pela CNPL e suas entidades filiadas. Mas, infelizmente, por motivos alegadamente diversos, apenas duas agremiações políticas dispuseram da integral atenção dos mais de 250 dirigentes sindicais de todo o País que vieram a Brasília para escutar as propostas dos partidos e apresentar suas demandas aos candidatos: o PSB, através do Membro do Comitê de Coordenação Nacional de Campanha, Alexandre Navarro e o PT, com a presença do seu vice-presidente Nacional, Jorge Coelho, foram os

partidos que dialogaram, debateram e discutiram ações e propostas com os trabalhadores presentes.

Ao abrir o encontro, o presidente da CNPL, Carlos Alberto Schmitt de Azevedo, ressaltou a urgência na tomada de decisões fundamentais para que o conjunto da sociedade possa empreender mudanças estruturais inadiáveis no sentido da conquista de um bem estar comum sólido e duradouro.

“As forças políticas, o Estado brasileiro e, até mesmo, parte do movimento sindical têm perdido o gosto e a capacidade por uma interlocução honesta e desarmada de paixões, capazes de levar o trabalhador brasileiro, seja ele profissional liberal ou não, a um novo patamar de crescimento e qualificação profissional, observando-se sempre o império das conquistas e direitos obtidos à luz da legislação trabalhista e da Constituição da República”, conclamou Azevedo.

De acordo com seu presidente, a CNPL propõe, sob a ótica econômica, um projeto nacional de desenvolvimento em que a ação conjunta de Estado, Mercado e Instituições possam articular medidas macroeconômicas com o fim de assegurar a estabilização, permitindo que seus frutos possam ser compartilhados pelos mais diferentes segmentos sociais, os quais precisam se ver representados na implementação da plataforma ou programa de governo dos pré-candidatos ao Poder Executivo brasileiro.

“Outro ponto importante - ainda segundo o dirigente - diz respeito ao entendimento cristalino que somente a partir da valorização da atuação sindical eficiente e combativa, tanto pelos representantes do capital quanto pelos órgãos do Poder Público, rejeitadas quaisquer formas de interferência e abusividade junto à organização sindical brasileira, emanará a verdadeira justiça social no segmento obreiro, coadunando-se aos princípios basilares do Estado Democrático de Direito e aos fundamentos da República Federativa do Brasil”, definiu.

Encaminhamento direto

Para o representante do Partido Socialista Brasileiro (PSB) e membro do Comitê de Campanha, Alexandre Navarro, é impensável não se levar em conta e não se escutar o que tem a dizer esse contingente expressivo de mais de 15 milhões de trabalhadores profissionais brasileiros.

“Além da importância em termos de números, os profissionais liberais representam um percentual muito grande de formadores de opinião e um segmento altamente capacitado na oferta de alternativas na construção de um governo mais moderno e arejado, livre das amarras do compadrio e do aparelhamento da máquina pública, que vem travando o desenvolvimento nacional. Aliás, uma das principais propostas do PSB é convocar para trabalhar na administração pública, através de licitações, profissionais que sejam realmente capazes de fazer deslanchar a máquina estatal, emperrada por décadas de ineficiência”, afirmou Navarro.

Já para Jorge Coelho, vice-presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores (PT), há muito o partido vem se preocupando em atender as demandas de todos os trabalhadores, aí incluídos os profissionais liberais, através da criação e do estímulo de políticas públicas, das políticas de renda mínima, criação e manutenção de empregos, efetivação de uma política habitacional, investimentos na educação, dentre outras ações de governo que vem sendo levadas a feito.

“Os profissionais liberais aqui presentes podem ficar tranquilos que essas propostas e sugestões serão encaminhadas à coordenação central de campanha e discutidas à exaustão

para que sejam aproveitadas na campanha de reeleição da presidente Dilma Rousseff”, assegurou.

Apoio integral

Além dos representantes do PSB e do PT, o IX ENPROL contou com a participação de um time de sindicalistas de primeira linha, que compareceram, principalmente, para apoiar a iniciativa da CNPL em inaugurar o debate político/trabalhista e engrossar o coro do movimento sindical que reivindica a retomada do protagonismo na definição das políticas públicas, sociais e econômicas que digam respeito à classe trabalhadora brasileira.

Abrilhantaram o IX ENPROL o presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Wagner Freitas; o secretário-geral da União Geral dos Trabalhadores (UGT), Canindé Pegado; o 1º vice-presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), Luiz Sérgio da Rosa Lopes; Joilson Antônio Cardoso; vice-presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB); Lourenço do Prado, presidente do Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST); Francisco Chagas Costa (Mazinho), presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário CONTRICOM, além de centenas de presidentes de Federações, Sindicatos e entidades de classe.

Fonte: Assessoria de Imprensa / Comitê de Divulgação CNPL

Repercussão geral: STF discutirá conceito de atividade-fim em casos de terceirização

A fixação de parâmetros para a identificação do que representa a atividade-fim de um empreendimento, do ponto de vista da possibilidade de terceirização, é o tema discutido no Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 713211, que teve repercussão geral reconhecida pelo Plenário Virtual do Supremo Tribunal Federal. O relator da matéria, ministro Luiz Fux, ressaltou que existem milhares de contratos de terceirização de mão de obra nos quais subsistem dúvidas quanto a sua licitude, tornando necessária a discussão do tema.

No ARE 713211, a Celulose Nipo Brasileira S/A (Cenibra) questiona decisão da Justiça do Trabalho que, em ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho e pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Guanhães e Região, foi condenada a se abster de contratar terceiros para sua atividade-fim.

A ação civil teve origem em denúncia formalizada em 2001 pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Extração de Madeira e Lenha de Capelinha e Minas Novas relatando a precarização das condições de trabalho no manejo florestal do eucalipto para a produção de celulose. Fiscalização do Ministério do Trabalho em unidades da Cenibra no interior de Minas Gerais constatou a existência de contratos de prestação de serviços para as necessidades de manejo florestal (produção de eucalipto para extração de celulose). Ao todo foram identificadas 11 empresas terceirizadas para o plantio, corte e transporte de madeira, mobilizando mais de 3.700 trabalhadores.

A condenação, imposta pela Justiça do Trabalho da 3ª Região (MG), foi mantida em todas as instâncias da Justiça trabalhista. No recurso ao STF, a empresa alega que não existe definição jurídica sobre o que sejam exatamente, atividade-meio e atividade-fim. Sustenta ainda que tal distinção é incompatível com o processo de produção moderno. Assim, a proibição da terceirização, baseada apenas na jurisprudência trabalhista, violaria o princípio da legalidade contido no inciso II do artigo 5º da Constituição Federal.

Repercussão geral

Em sua manifestação, o ministro Luiz Fux observou que o tema em discussão a delimitação das hipóteses de terceirização diante do que se compreende por atividade-fim é matéria de índole constitucional, sob a ótica da liberdade de contratar. A existência de inúmeros processos sobre a matéria poderia, segundo ele, ensejar condenações expressivas por danos morais coletivos semelhantes àquela verificada nestes autos.

O entendimento do relator pelo reconhecimento da repercussão geral do tema foi seguido, por maioria, em deliberação no Plenário Virtual da Corte.

Publicado por Supremo Tribunal Federal para o JusBrasil – 20.05.2014

Câmara aprova estabilidade para profissional liberal eleito dirigente sindical

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou em caráter conclusivo, o Projeto de Lei 6320/09, do ex-deputado Maurício Rands, que inclui os profissionais liberais no rol de “categoria profissional diferenciada” da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT – Decreto-Lei 5.452/43).

Os profissionais em "categoria diferenciada" são aqueles que exercem profissões ou funções específicas por força de estatuto especial ou por condições de vida singulares e têm direito a alguns benefícios trabalhistas, como estabilidade do trabalhador eleito dirigente sindical.

A proposta, que já havia sido aprovada pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, seguirá agora direto para o Senado, exceto se houver recurso para que seja examinada pelo Plenário da Câmara.

Estabilidade sindical

O relator, deputado João Paulo Lima (PT-PE), defendeu a ampliação do conceito de categoria diferenciada para incluir os profissionais liberais. Ele ressaltou que algumas decisões judiciais já asseguram estabilidade sindical de alguns profissionais liberais, mas as sentenças não garantem os direitos a todos os trabalhadores.

Quando apresentou a proposta, Rands argumentou que, embora as condições de vida diferenciadas dos profissionais liberais sejam suficientes para enquadrá-los como categoria diferenciada, muitos juízes não o fazem com base no quadro de atividades e profissões.

Fonte: Câmara dos Deputados / Informativo Mundo Sindical

STJ decide a favor de poupadores em caso sobre planos econômicos

Decisão foi apertada, por 8 a 7, e deve balizar o valor a ser pago pelos bancos caso outra corte, o STF, decida que os poupadores têm direito a indenização

Victor Martins

BRASÍLIA - Em decisão apertada, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, por oito votos a sete, a favor do poupador em um dos casos envolvendo planos econômicos dos anos 1980 e 1990. A Corte Especial do Tribunal julgou dois recursos que tratavam sobre a incidência de juros de mora, se eles valem da citação do réu, no início do processo, ou apenas na execução da sentença. A justiça definiu que vale do início, a partir da citação para conhecimento da ação. A decisão eleva em 200% a conta que as instituições financeiras podem ter de pagar, caso percam a disputa sobre a legalidade dos planos no Supremo Tribunal Federal (STF). Não

existe previsão oficial, mas o Banco Central fala que a fatura que pode chegar a R\$ 341 bilhões.

Apesar da sessão do STJ, as ações relacionadas a planos econômicos continuam suspensas até decisão do STF sobre a legalidade deles. O Supremo marcou para a próxima semana, dia 28, a retomada do julgamento. No STJ ainda há uma segunda questão pendente, a abrangência das ações, se elas têm repercussão local ou nacional, julgamento que ainda não tem data para ocorrer.

A necessidade de desembolso dos bancos não é imediata, ocorrerá apenas caso percam a disputa que está no STF. Se isso se concretizar, os poupadores terão de ingressar individualmente na Justiça e provar que tinham poupança e registraram perdas durante os planos econômicos. A decisão sobre os juros de mora valem para todos os bancos e ações, inclusive para ações previdenciárias.

Queda. O efeito da decisão do STJ na Bolsa foi imediato. As ações dos bancos desabaram, com o papel do Banco do Brasil liderando as perdas do Ibovespa, ao cair 7,25%. Bradesco PN terminou em baixa de 2,54% e Itaú Unibanco, de 2,13%.

O subprocurador-geral do BC, Erasto Villa-Verde Carvalho Filho, disse que ainda será avaliado se cabe um embargo declaratório. Ele, porém, não se mostrou otimista. "A partir dessa decisão, os bancos não têm de desembolsar nada de imediato, ainda há o caso da abrangência a ser julgado pelo STJ, se os casos têm repercussão local ou nacional, e a questão da legalidade dos planos, que está sendo debatido no Supremo", disse.

Mariana Alves Tornero, advogada do Instituto de Defesa do Consumidor (Idec), comemorou. "Essa é uma decisão que foi favorável ao poupador", disse. "Mas talvez ainda caiba um embargo declaratório. Temos de esperar para saber se os bancos vão tentar recorrer", observou.

Marilena Lazzarini, presidente do Conselho Diretor do Idec disse que o tribunal chancelou a ação civil pública como instrumento de defesa dos direitos dos cidadãos. "O Superior Tribunal de Justiça demonstrou que não cederá à pressão dos bancos ou do Banco Central. E, mais importante, chancelou a ação civil pública como instrumento efetivo de defesa dos direitos dos cidadãos", observou. Votaram a favor dos poupadores Ari Pargendler, Nancy Andrichi, Arnaldo Esteves Lima, Humberto Martins, Herman Benjamin, Og Fernandes, Sidnei Beneti e o presidente da Corte, Felix Fischer.

Fonte: Estadão – 21.05.2014

Brasil perde três posições em ranking de competitividade e se 'firma' entre os piores países

País está na 54ª posição de lista com 60 países e perdeu 16 posições em quatro anos

Henrique Gomes Batista

RIO - O Brasil perdeu mais três posições no ranking mundial de competitividade do IMD em 2014 e "confirma" posição entre as dez piores nações do mundo. O país está na 54ª posição do levantamento, que conta no total com 60 países, é feito anualmente International Institute for Management Development, IMD, e no Brasil pela Fundação Dom Cabral. O país só está à frente de Eslovênia, Bulgária, Grécia, Argentina, Croácia e Venezuela. Para Carlos Arruda, responsável pela etapa brasileira do levantamento, o problema é que, em quatro anos, o país

perdeu 16 posições e saiu do nível mediano de países para figurar entre as nações menos competitivas do estudo.

O Índice de Competitividade Mundial 2014 (World Competitiveness Yearbook - WCY) é liderado novamente pelos Estados Unidos, seguido por Suíça, Cingapura, Hong Kong, Suécia, Alemanha, Canadá, Emirados Árabes, Dinamarca e Noruega.

— A situação do Brasil é ruim pois não fomos apenas ultrapassados por outras nações, mas na verdade perdemos pontos, principalmente nas expectativas econômicas — disse o professor da Fundação Dom Cabral.

O índice analisa 320 pontos, divididos em 20 assuntos de quatro grandes temas. Apenas em um assunto, emprego, o Brasil é “top 10”: em emprego, na 6ª posição do ranking. No segmento desempenho da economia, o país caiu da 42ª para a 43ª posição. Em eficiência do governo se manteve na 58ª posição, no grupo infraestrutura caiu de 50º para 52º e em eficiência empresarial caiu de 37º para 46º.

— Este fenômeno é usual, primeiro o país perde eficiência governamental, em infraestrutura e na dinâmica da economia e isso acaba chegando ao setor empresarial. Muitas vezes as empresas são eficientes do portão para dentro, assim como o agronegócio é competitivo da porteira para dentro, mas depois perdem condições por problemas de infraestrutura — disse ele, lembrando que, este ano, quase todos os países latino-americanos listados perderam posições no ranking.

Fonte: O Globo – 22.05.2014

Filiado a:

